



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 791, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002519/2012-15, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **RICARDO MACEDO CAMELO** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário na Faculdade de Medicina, da disciplina Neurocirurgia, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas, no período de **17.02.2012 a 16.02.2013**, homologando o período de **17.02.2012 a 13.05.2012**.


EURIGO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 25/05/12